



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 231/09

Requisita informação sobre Lei 5.162 de 15 de Maio de 2.009

Senhor Presidente:

Somos interpelados nas ruas sobre a Lei 5.162, cujo projeto de Lei 35/09 que deu origem é de minha autoria e que disciplina a colocação de "INFORMATIVO" (painéis, painéis eletrônicos, cartazes) com nomes de médicos e responsáveis administrativos e chefias de plantão nas entradas principais e de acesso ao público nas Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Pronto Socorro e Ambulatórios da Rede Pública de Saúde e Clínicas conveniadas.

Assim exposto, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe as seguintes informações:

1º A Prefeitura Municipal de Birigui já providenciou a confecção dos "INFORMATIVOS" e respectiva afixação, conforme determina a Lei em vigor? Em caso positivo: em quais unidades de atendimento a saúde de nosso município a Lei já esta sendo obedecida até a presente data (03/08/09)? Identificar.

2º Em caso de resposta negativa ao item primeiro (não ter providenciado os respectivos "INFORMATIVOS"), quando pretende o executivo fazer cumprir o que determina a Lei 5.162, de 15 de Maio de 2009?

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Em 03 de Agosto do Ano 2009.

TAÇÃO 03/08/09

veis: 10

ios: -

: aprovado

PRESIDENTE

ALADIM JOSÉ MARTINS
VEREADOR